

Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 77/2017
Contrato nº 17/2017
Pregão Presencial nº 01/2017
Processo Licitatório nº 01/2017

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Márcio Bertoglio & Cia Ltda, estabelecida na Rua Independência, 475, cidade de Tapejara - RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.991.453/0001-15 representada pelo Sr. **Márcio Bertoglio**, sócio proprietário, portador do CPF nº 890.793.450-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 08/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
073	19	FR	Clenil 250mcg [CHIESE]	33,50	636,50
179	200	COM	Novanlo 2,5mg [BIOLAB]	1,40	280,00
183	100	FR	Paracetamol Bebê [EMS]	6,90	690,00

Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$1.606,50 (Um Mil Seiscentos e Seis Reais Reais e Cinquenta Centavos).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 13 de novembro de 2017.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 13 de novembro de 2017.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Márcio Bertoglio & Cia Ltda
CNPJ nº 03.991.453/0001-15
Márcio Bertoglio
Contratada

Testemunhas:
